

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o a Lei N.º 002/97 de 31.01.1997, o Servidor o Sr. GILSON RIKIO OGATA, RG N.º 578.357 PR, do Cargo de MÉDICO - 04 HORAS, Símbolo C - 4 para o Cargo de MÉDICO - 08 HORAS, Símbolo C - 2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Junho de 1998..

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de Junho de 1998.



Dauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal